

# REGISTRO CIVIL - RCPN

**7** CARTÓRIO  
do RCPN  
e NOTAS  
Cartório do 7º Registro Civil de  
Pessoas Naturais e Notas - RJ

## CASAMENTO - 2025

1 - EDITAL DE PROCLAMAS E REPUBLICAÇÃO DA SEDE	REF	EMOLUMENTOS (R\$)
REGISTRO DO CASAMENTO [TABELA 18, ITEM 2(B)]	-	R\$ 180,92
CERTIDÃO DE REGISTRO [TABELA 18, ITEM 8(A)]		R\$ 107,54
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 288,46</b>
20% FETJ - LEI 3.219/99		R\$ 57,69
5% FUNDPERJ - LCE 111/06		R\$ 14,42
5% FUNPERJ - LE 4.664/05		R\$ 14,42
6% FUNARPEN - LE 10.234/2023		R\$ 17,30
5% ISSQN - DM 37.031/13		R\$ 15,18
SFE - LE 3.350/1999		R\$ 2,87
<b>SUBTOTAL 1</b>		<b>R\$ 410,34</b>

  

2 - VERIFICAÇÃO DO JUIZ DE PAZ	REF	EMOLUMENTOS (R\$)
JUIZ DE PAZ [TABELA 18, Nota Integrante 2]	S	R\$ 184,02
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 184,02</b>
20% FETJ - LEI 3.219/99		R\$ 36,80
5% FUNDPERJ - LCE 111/06		R\$ 9,20
5% FUNPERJ - LE 4.664/05		R\$ 9,20
6% FUNARPEN - LE 10.234/2023		R\$ 11,04
<b>SUBTOTAL 2</b>		<b>R\$ 250,26</b>

  

3 - CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO	EMOLUMENTOS (R\$)	
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO [TABELA 18, ITEM 8(A)]	R\$ 107,54	
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 107,54</b>
20% FETJ - LEI 3.219/99	R\$ 21,50	
5% FUNDPERJ - LCE 111/06	R\$ 5,37	
5% FUNPERJ - LE 4.664/05	R\$ 5,37	
6% FUNARPEN - LE 10.234/2023	R\$ 6,45	
5% ISSQN - DM 37.031/13	R\$ 5,66	
SFE - LE 3.350/1999	R\$ 2,87	
<b>SUBTOTAL 3</b>		<b>R\$ 154,76</b>

  

DESCRIÇÃO GERAL DOS VALORES	EMOLUMENTOS (R\$)
1 - EDITAL DE PROCLAMAS E REPUBLICAÇÃO DA SEDE	R\$ 410,34
2 - VERIFICAÇÃO DO JUIZ DE PAZ	R\$ 250,26
3 - CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO	R\$ 154,76
4 - REPASSES (TJRJ+PMRJ+JUIZ DE PAZ)	R\$ 235,34
<b>TOTAL DO EDITAL DE PROCLAMAS E REPUBLICAÇÃO DA SEDE (1+2+3)</b>	<b>R\$ 815,36</b>

[1] Valores para simples conferência, podendo haver alterações de acordo com o tipo de habilitação, registro dos noivos e/ou outros elementos adicionais permitidos em lei. Maiores informações entre em contato com o setor responsável.

**De acordo com a Lei Estadual nº 9.873 de 05/10/2022, Lei Estadual nº 7.128 de 14/12/2015, Aviso da CGJ-RJ nº 1.439/2019 e Portaria da CGJ-RJ nº 423/2025, com vigência a partir de 19 de março de 2025.**